

## ANEXO VI - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. A pontuação referente ao resultado final será realizada pela soma dos pontos obtidos na Prova.
2. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelos candidatos no processo seletivo, levando-se em conta os critérios de desempate.
3. O resultado final será divulgado no portal do certame conforme cronograma.
4. Será considerado apto à matrícula o candidato aprovado no processo seletivo que se encontra dentro do número de vagas, conforme edital.
5. Os candidatos CLASSIFICADOS (APROVADO), fora do número de vagas oferecidas para cada Curso, serão considerados remanescentes, podendo ser convocados em caso de desistência dos candidatos que se encontram dentro do número de vagas.
6. Não serão fornecidos resultados por telefone.
7. A listagem de pontuação do Resultado Final obedecerá à seguinte legenda:
  - a) APTO À MATRÍCULA – candidato aprovado encontrando-se dentro do número de vagas;
  - b) APROVADO – candidato aprovado não se encontrando dentro do número de vagas;
  - c) ELIMINADO – candidato que faltou a qualquer uma das etapas, não cumpriu normas determinadas em edital ou que obteve nota inferior o mínimo previsto em edital.

Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

POSIÇÃO	ÁREA
1º	<b>Ter idade superior, considerando-se ano, mês, dia de nascimento.</b>

8. Não será aceito qualquer recurso em relação aos critérios estabelecidos para o desempate.
9. O candidato que obtiver nota 0 (zero) ou faltar em qualquer etapa, será eliminado do processo seletivo.
10. Os resultados e a classificação não serão informados por telefone.